

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 448 | Página 1

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.181, DE 12 DE ABRIL DE 2019=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Gilberto César Barbetti)

“Dispõe sobre a concessão de reajuste no vencimento dos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º Em cumprimento à Lei Municipal nº 2.578/08 e nos termos do inciso X do art. da Constituição Federal, fica a tabela de referências bases dos vencimentos dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dos servidores do Poder Legislativo Municipal **atualizada em 3,8903 % (três inteiros e oito mil novecentos e três décimos de milésimo por cento)**, de acordo com a variação exata do IPCA/IBGE, apurada e acumulada no período de março de 2018 a fevereiro de 2019.

ART. 2º Acrescido ao índice de atualização previsto no artigo anterior, fica concedido aumento real na ordem de **0,1097% (mil e noventa e sete décimos de milésimo por cento)**, somando assim neste ato uma revisão total de **4% (quatro por cento)**, passando a tabela de referências bases a vigor com os seguintes valores:

Ref. Base	Valor atualizado
1	1.009,37
2	1.014,49
3	1.017,05
4	1.022,16
5	1.027,27
6	1.029,82
7	1.034,97
8	1.040,05
9	1.045,20
10	1.050,33
11	1.055,46
12	1.060,63
13	1.065,72
14	1.070,82
15	1.075,93
16	1.081,07
17	1.086,18
18	1.091,32
19	1.096,43
20	1.104,15
21	1.109,23
22	1.114,37
23	1.122,05
24	1.127,19
25	1.134,87
26	1.140,00
27	1.147,73
28	1.155,37
29	1.160,49
30	1.168,19
31	1.175,86
32	1.183,54
33	1.191,24
34	1.198,91
35	1.206,61
36	1.214,32
37	1.221,97
38	1.229,63
39	1.237,36
40	1.247,58
41	1.255,27
42	1.262,98
43	1.273,21
44	1.280,88

Ref. Base	Valor atualizado
45	1.291,13
46	1.301,41
47	1.309,09
48	1.319,33
49	1.329,58
50	1.339,79
51	1.350,03
52	1.360,31
53	1.370,53
54	1.383,37
55	1.393,56
56	1.403,88
57	1.416,66
58	1.429,47
59	1.439,74
60	1.452,52
61	1.465,36
62	1.478,14
63	1.490,96
64	1.503,70
65	1.516,56
66	1.529,37
67	1.544,76
68	1.557,58
69	1.572,92
70	1.585,75
71	1.601,13
72	1.616,46
73	1.631,88
74	1.647,22
75	1.662,56
76	1.677,97
77	1.695,92
78	1.711,31
79	1.729,22
80	1.747,14
81	1.762,50
82	1.783,02
83	1.800,92
84	1.818,86
85	1.836,83
86	1.857,30
87	1.875,22
88	1.895,73

Ref. Base	Valor atualizado
89	1.916,21
90	1.936,73
91	1.957,19
92	1.977,68
93	2.000,75
94	2.021,26
95	2.044,28
96	2.067,33
97	2.090,42
98	2.113,48
99	2.139,08
100	2.162,14
101	2.187,75
102	2.213,36
103	2.239,01
104	2.264,57
105	2.292,77
106	2.318,42
107	2.346,60
108	2.374,78
109	2.402,94
110	2.431,14
111	2.461,87
112	2.492,61
113	2.523,35
114	2.554,09
115	2.584,84
116	2.618,14
117	2.648,90
118	2.682,16
119	2.718,04
120	2.751,33
121	2.787,24
122	2.823,10
123	2.858,93
124	2.894,83
125	2.933,23
126	2.971,66
127	3.010,09
128	3.048,54
129	3.089,47
130	3.130,49
131	3.171,47
132	3.212,48

Ref. Base	Valor atualizado
133	3.256,03
134	3.299,59
135	3.343,15
136	3.389,21
137	3.435,35
138	3.481,47
139	3.530,12
140	3.578,81
141	3.627,48
142	3.676,16
143	3.727,36
144	3.778,63
145	3.829,84
146	3.881,07
147	3.934,90
148	3.988,66
149	4.045,06
150	4.101,40
151	4.157,77
152	4.214,12
153	4.273,07
154	4.331,95
155	4.393,46
156	4.454,95
157	4.516,40
158	4.580,48
159	4.644,52
160	4.708,54
161	4.775,16
162	4.841,74
163	4.908,36
164	4.977,52
165	5.046,70
166	5.118,44
167	5.190,18
168	5.264,44
169	5.338,75
170	5.413,05
171	5.489,87
172	5.566,77
173	5.646,16
174	5.725,58
175	5.807,55
176	5.889,56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 448 | Página 2

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Ref. Base	Valor atualizado
177	5.971,50
178	6.056,03
179	6.143,12
180	6.230,26
181	6.319,92
182	6.409,59
183	6.501,78
184	6.594,01
185	6.688,81
186	6.783,57
187	6.880,96

Ref. Base	Valor atualizado
188	6.978,25
189	7.078,19
190	7.180,68
191	7.283,16
192	7.388,13
193	7.493,23
194	7.600,80
195	7.710,97
196	7.821,13
197	7.933,83
198	8.046,56

Ref. Base	Valor atualizado
199	8.164,40
200	8.282,25
201	8.400,08
202	8.523,02
203	8.646,01
204	8.768,96
205	8.897,04
206	9.025,13
207	9.155,79
208	9.289,04
209	9.422,19

Ref. Base	Valor atualizado
210	9.560,51
211	9.698,88
212	9.839,78
213	9.980,70
214	10.126,74
215	10.272,77
216	10.423,90
217	10.575,05
218	10.728,75
219	10.884,98
220	11.043,81

ART. 3º Além do funcionalismo pertencente ao Poder Executivo Municipal, também serão abarcados no reajuste de vencimentos previsto nesta Lei:

- I - Os servidores do Poder Legislativo;
- II - Os servidores da administração indireta;
- III - Os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho cujo salário esteja vinculado a referida tabela de referências bases prevista no artigo anterior;
- IV - Os proventos dos inativos e pensionistas que façam jus às revisões remuneratórias dos servidores públicos em atividade, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ART. 4º Esta entra em vigor a partir de 1º de abril do corrente ano ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 12 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM
- Diretor Administrativo -

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 448 | Página 3

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

Decretos

= DECRETO Nº 5.028, DE 12 DE ABRIL DE 2019 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 1.396.522,28, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências".

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.396.522,28, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 063) R\$ 3.000,00

RECURSO: 1076 (Assistência Social – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 124) R\$ 586,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.018: Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 127) R\$ 1.370.936,28

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 316) R\$ 6.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 371) R\$ 6.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.396.522,28

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.31.00: Premiações Cult., Artíst., Cient., Desport. e Out. (Ficha 048) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.48.00: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Ficha 067) R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 068) R\$ 1.000,00

RECURSO: 1076 (Assistência Social – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 448 | Página 4

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 110) R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 111) R\$ 120.000,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 119) R\$ 586,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.018: Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 125) R\$ 30.000,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.054: Apoio à Manutenção de Polos de Academia de Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 129) R\$ 32.500,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 133) R\$ 4.000,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 136) R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 139) R\$ 86.000,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.302.0016.1.026: Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências na Rede Assistencial

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 141) R\$ 20.000,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 142) R\$ 750.000,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.303.0016.2.058: Apoio Financ. p/ Aquisição e Distrib. de Medicam. do Compon. Especializ. da Assist.

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 146) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 150) R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 156) R\$ 8.000,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 158) R\$ 27.000,00

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 162) R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 166) R\$ 4.436,28

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 168) R\$ 1.000,00

RECURSO: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 448 | Página 5

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

CODIGO DE APLICAÇÃO: 300 (Saúde)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.039: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 309)
R\$ 3.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 317)
R\$ 1.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 321)
R\$ 2.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.1.018: Ampliação da Capacitação e Distribuição de Água

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 324) R\$ 153.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.1.022: Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 364) R\$ 6.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.396.522,28

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Portarias

=PORTARIA Nº 9.098, DE 12 DE ABRIL DE 2019=

“Exonerar a pedido a servidora Letícia Gabriela de Souza, ora ocupante da função temporária de Instrutor Profissionalizante.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 1.032/19, EXONERAR a partir do dia 12/04/2019 a servidora LETÍCIA GABRIELA DE SOUZA, portadora do CPF nº 355.879.428-13, ocupante da função temporária de INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE (nomeada nos termos do art. 21 da Portaria nº 9.000/19), de caráter excepcional, temporário e emergencial (nos termos do inciso IX do art. 37 da C.F.).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 448 | Página 6

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 9.099, DE 12 DE ABRIL DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Beni Anderson Meireles Zilli para o exercício de função temporária de Professor de Educação Física (PEB II).”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II), nas respectivas áreas nas quais foram classificados e convocados, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
BENI ANDERSON MEIRELES ZILLI	442.021.418-06	7º	Com início no dia 15/04/2019, vinculada ao afastamento dos professores Rodrigo Gonçalves Manso e Vainer Alemano Zilli e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.100, DE 12 DE ABRIL DE 2019=

“Designa o servidor Valdir Lopes do Carmo para responder interina e excepcionalmente pelo expediente da Secretaria Municipal da Cidadania.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Determinar que o servidor VALDIR LOPES DO CARMO, portador do CPF nº 056.130.908-66, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos Sócio-Educativos, responda interina e excepcionalmente pelo expediente da Secretaria Municipal da Cidadania, estando autorizado a assinar documentos, exarar despachos e executar todos os atos administrativos relativos ao funcionamento daquela secretaria e de seus setores subordinados.

ART. 2º O servidor acima responderá administrativamente por todos os atos autorizados e/ou delegados.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário permanecendo em vigor até o dia anterior à data de nomeação do Secretário Municipal da Cidadania titular.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.101, DE 12 DE ABRIL DE 2019=

“Exonerar a servidora Luciana Aparecida Aguiar do Rosário, ora ocupante do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Governo, de provimento em comissão.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 448 | Página 7

Sexta-feira, 12 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 12/04/2019 a servidora LUCIANA APARECIDA AGUILAR DO ROSÁRIO, portadora do CPF nº 335.496.348-46, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (Secretaria Municipal de Governo / nomeada nos termos do art. 1º da Portaria nº 9.095/19), de provimento em comissão.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Inexigibilidade de licitação nº 003/2019

Processo Administrativo nº 039/2019

GILBERTO CÉSAR BARBETI, prefeito municipal, acolhe o parecer de número 50/2019 emitido pela procuradoria municipal, ratifica os atos até então praticados, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/1993, cujo objeto é o pagamento de taxa de inscrição da FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ, CNPJ 62.348.875/0001-36 para participação de 30 (trinta) atletas e para a Secretaria de Esportes, as taxas onerará aos cofres públicos no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho. Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 12 de abril de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal